



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 682/2022/SEGOV

Unaí, 26 de Dezembro de 2022.

Referência: Ofício nº 695/GSC

*RECEBI  
OL 02/12/2022  
Ronei do Novo Horizonte*

Senhor Presidente,

Com meu cordial abraço, e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Branquinho, acuso o recebimento do substitutivo n.º 1 do requerimento de nº 692/2022, de autoria do vereador Ronei do Novo Horizonte.

Informou-nos o Departamento de Fiscalização que todas as empresas de internet foram notificadas para cumprimento da Lei nº 3.441/2022. Na notificação constou a determinação de não deixarem cabos caídos nas vias públicas, nem emaranhados de fios nos postes de iluminação.

Contudo, é importante ressaltar que neste período específico, por ser chuvoso, devido ventos fortes, muitos galhos de árvores se rompem a todo momento atingindo essas fiações. Outro desafio é a identificação de qual empresa é responsável por determinada fiação. Muitas vezes a fiscalização chega ao local, porém no material utilizado não consta a referida identificação, situação que dificulta a punição daqueles que não estão cumprindo a lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

*Pedro Iñárcio Melgaço*  
Secretário Municipal de Governo

**DESPACHO**

<input checked="" type="checkbox"/> DOU CIÉNCIA
<input type="checkbox"/> INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
<input type="checkbox"/> ENVIAR HÁ RESPOSTA
<input checked="" type="checkbox"/> Cópia para Vereador Ronei do Novo Horizonte

EM / Jan / 2022

A Sua Excelência o Senhor  
VEREADOR VALDIMIX SILVA  
Presidente da Câmara Municipal  
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG

*Edimilton Andrade*  
Presidente